

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

31/03/2020

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 865/2019, de 31 de dezembro de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado FÁBIO RODRIGO GOMES PROLIK, TCP/Direção de Imagens, matrícula nº 13339, da Coordenação de Operações e Serviços/Gerência de Operações de TV - DF/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, para a Coordenação de Operações de Externa de TV - DF/Gerência de Operações de Jornalismo e Produção/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2020.



**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

